



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.662 de 07 de dezembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº
1.987, de 24 de Novembro de 1998,**

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa
vigente, crédito no valor de R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil
e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.1.1.00.03.07.021.2.003 - F.014.....R\$ 20.000,00

03.01.00.3.1.1.3.00.03.07.021.2.018 - F.015.....R\$ 5.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.1.1.00.08.42.188.2.004 - F.026.....R\$ 7.000,00

05.01.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

05.01.02.3.1.1.1.00.08.41.190.2.004 - F.036.....R\$ 48.000,00

05.01.02.3.1.1.3.00.08.41.190.2.018 - F.037.....R\$ 8.000,00

05.01.04 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU, SUPERIOR E ESPECIAL

05.01.04.3.1.1.3.00.08.43.199.2.018 - F.055.....R\$ 1.000,00

05.03 - CULTURA

05.03.00.3.1.1.1.00.08.48.247.2.003 - F.077.....R\$ 2.000,00

05.03.00.3.1.1.3.00.08.48.247.2.018 - F.078.....R\$ 2.500,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

06-DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.1.1.00.13.75.428.2.003 - F.092.....R\$ 32.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01 - Secção projetos e aprovação de plantas

07.01.00.3.1.1.3.00.10.58.323.2.018 - F.113.....R\$ 1.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.5.1.00.15.82.495.2.016 - F.163.....R\$ 17.000,00

08.01.00.3.2.5.2.00.15.82.495.2.016 - F.164.....R\$ 4.000,00

08.01.00.3.2.8.0.00.15.84.492.2.020 - F.168.....R\$ 7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 154.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.02 - Educação Pré-Escolar

05.01.02.4.1.2.0.00.08.41.190.1.001 - F.045.....R\$ 5.000,00

05.04 - TURISMO

05.04.00.3.1.2.0.00.11.65.363.2.003 - F.086.....R\$ 5.000,00

05.04.00.4.1.2.0.00.11.65.363.1.001 - F.091.....R\$ 4.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.428.2.003 - F.094.....R\$ 7.000,00

06.01.00.3.2.5.3.00.13.75.428.2.022 - F.099.....R\$ 2.000,00

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.447.1.010 - F.101.....R\$ 1.000,00

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.449.1.011 - F.104.....R\$ 1.000,00

06.01.00.4.1.2.0.00.13.75.428.1.001 - F.105.....R\$ 2.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

06.02 - CONSELHO TUTELAR

06.02.00.3.1.1.3.00.15.81.483.2.018 - F.107.....	R\$	1.500,00
06.02.00.3.1.2.0.00.15.81.483.2.009 - F.108.....	R\$	3.000,00
06.02.00.3.1.3.2.00.15.81.483.2.009 - F.109.....	R\$	2.000,00
06.02.00.4.1.2.0.00.15.81.483.1.001 - F.111.....	R\$	2.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01 - Secção Projetos e Aprovação de Plantas

07.01.00.3.1.3.2.00.10.58.323.2.003 - F.115.....	R\$	4.000,00
--------------------------------------------------	-----	----------

07.02 - OBRAS E CONSERVAÇÃO

07.02.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003 - F.118.....	R\$	7.000,00
07.02.00.4.1.2.0.00.10.58.323.1.001 - F.123.....	R\$	3.000,00

07.03 - TRANSPORTES E OFICINAS

07.03.00.3.1.1.1.00.16.07.021.2.003 - F.124.....	R\$	5.000,00
07.03.00.4.1.2.0.00.16.07.021.1.001 - F.129.....	R\$	1.000,00

07.04 - SERVIÇOS ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAIS

07.04.00.3.1.1.3.00.16.88.354.2.018 - F.131.....	R\$	3.000,00
07.04.00.4.1.1.0.00.16.88.534.1.013 - F.135.....	R\$	9.000,00
07.04.00.4.1.2.0.00.16.88.534.1.001 - F.136.....	R\$	1.000,00

07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05.00.4.1.1.0.00.03.07.025.1.007 - F.142.....	R\$	3.000,00
07.05.00.4.1.1.0.00.10.57.316.1.019 - F.143.....	R\$	5.000,00
07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.326.1.018 - F.144.....	R\$	10.000,00
07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.327.1.009 - F.145.....	R\$	8.000,00
07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575.1.004 - F.147.....	R\$	3.000,00
07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575.1.012 - F.148.....	R\$	1.000,00
07.05.00.4.1.2.0.00.10.60.021.1.001 - F.149.....	R\$	8.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

07.06.00.3.1.1.1.00.10.60.325.2.012 - F. 150.....	R\$ 20.000,00
07.06.00.3.1.1.3.00.10.60.325.2.018 - F. 151.....	R\$ 10.000,00
07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325.2.012 - F. 152.....	R\$ 10.000,00
07.06.00.3.1.3.2.00.10.60.325.2.012 - F. 153.....	R\$ 5.000,00
07.06.00.3.2.5.3.00.10.60.325.2.022 - F. 154.....	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 154.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de dezembro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GÓRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR
 Nº 000000 02662 / 1999 - 07/12/1999

02/1999

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lançado
00014	29.000,00
00015	3.000,00
00016	7.000,00
00030	40.000,00
00037	5.000,00
00038	1.000,00
00077	7.000,00
00079	2.000,00
00092	32.000,00
00113	1.000,00
00123	17.000,00
00104	4.000,00
00160	7.000,00
Total Lançado :	154.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Supravit Financeiro	Anulação Dotação	Supravit Orçamentário
0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00

ANULACÕES

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Lançado
00045	ORÇAMENTARIA	5.000,00
00046	ORÇAMENTARIA	5.000,00
00071	ORÇAMENTARIA	-4.000,00
00074	ORÇAMENTARIA	7.000,00
00075	ORÇAMENTARIA	7.000,00
00101	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00104	ORÇAMENTARIA	1.000,00
00105	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00107	ORÇAMENTARIA	-1.500,00
00108	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
00109	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00111	ORÇAMENTARIA	-7.000,00
00115	ORÇAMENTARIA	-4.000,00
00119	ORÇAMENTARIA	-7.000,00
00123	ORÇAMENTARIA	3.000,00
00124	ORÇAMENTARIA	5.000,00
00125	ORÇAMENTARIA	1.000,00
00131	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
00132	ORÇAMENTARIA	0.000,00
00136	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00142	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00143	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00144	ORÇAMENTARIA	-10.000,00

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

00147	INCANENTARIA	5.000,00
00148	INCANENTARIA	1.000,00
00149	INCANENTARIA	2.000,00
00150	INCANENTARIA	20.000,00
00151	INCANENTARIA	10.000,00
00152	INCANENTARIA	10.000,00
00153	INCANENTARIA	1.000,00

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETOS 02662 / 1977 - 07/12/1977

PAGINA 2

ANULACÖES

Despesa	Tipo de Oñtao	Valor Lancado
00154	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
Total Anulado :-		-154.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]